



DECRETO Nº 3.612/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Sato, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES**, da Secretaria Municipal de Interior e Transportes, o Sr. **LUIZ BRAMBILLA**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 20 de novembro de 2020.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal



DECRETO N° 3.612/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Sato, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES**, da Secretaria Municipal de Interior e Transportes, o Sr. **LUIZ BRAMBILLA**, nos termos da Lei Municipal n° 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 20 de novembro de 2020.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal